



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 116/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional do **DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA**, 15 de Novembro de 2018, se dará na quinta feira;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018, em homenagem ao "**DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA**", se dará na terça feira;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda a este próprio Município, como de vezes anteriores;

CONSIDERANDO que tem sido usual pelos poderes públicos permitir que haja facilidades para tais deslocamentos por medidas de segurança e bem estar dos servidores e de seus familiares.

DECRETA :

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, os dias 16 de novembro de 2018 – sexta feira, e 19 de novembro de 2018 – segunda feira, em entremeio aos Feriados da Proclamação da República – 15 de novembro e o Dia Nacional da Consciência Negra, que acontecerá em 20 de Novembro de 2018.

§ Único – Os referidos Pontos Facultativos serão observados pelos órgãos municipais, à **exceção dos serviços essenciais**.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito